

**COMARCA DE FORMIGA - MG**  
Rua Silviano Brandão, 102 - Centro

FORMIGA - MG – CEP: 35570-000

Tele/Fax: (37) 3322-2199

**DECISÃO – EDITAL Nº 03/2022 – SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS  
DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

Verificando o Edital do Processo Seletivo em questão, constatei que dele constou erro material, no item “9.1.2 – a”, ao apontar como critério para aprovação dos candidatos que eles obtivessem, no mínimo, 50% do total de pontos da Prova Objetiva.

Tal critério não constou do edital anterior publicado para seleção de estagiários (Edital nº 01/2022), a demonstrar ter se tratado de erro material na publicação do edital em andamento, decorrente de utilização de modelos de editais anteriores sem o devido ajuste no ponto que foi objeto de modificação pela Comissão examinadora.

Diante disso, retifico o erro material constante do Edital nº 02/2022, a fim de excluir o subitem “a” do item “9.1.2” como critério para que os candidatos sejam considerados aprovados, mantendo os demais critérios previstos nos subitens “b”, “c” e “d”, o que não causará nenhum prejuízo aos inscritos, mas, ao contrário, incentivando a ampla concorrência.

Publique-se.

Formiga, 24 de novembro de 2022.



ALTAIR RESENDE DE ALVARENGA  
Juiz de Direito Diretor do Foro